



RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2021

Dispõe sobre Substituição de Conselheiro Governamental na Comissão de Direitos e Fiscalização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

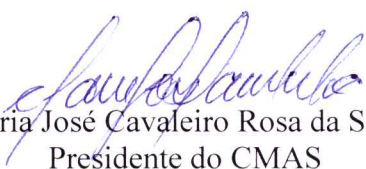
Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira, Sra. Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda, para atuar na Comissão de Direitos e Fiscalização, representando o Governo, em substituição a Conselheira Érica Lourenço Ricardo.

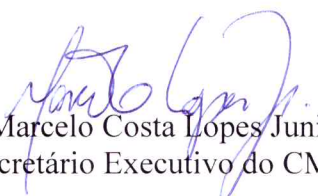
Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental)
- Débora Maria de Sena Santos (Governamental)
- Renata Tavares Santos (Sociedade Civil)
- Sebastião Gomes Campos (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6951 DE 10/10/21

